SGD: 2018/30559/110368
NOTA TÉCNICA - 3/2018/SES/SVPPS/DVEDTNT/GDA

1. A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins por meio da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Gerência de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais, vem atualizar a Nota Técnica **nº 02/2016 - SVPPS/DVEDTNT/GDST-AIDS e HV** no intuito de reorganizar as informações acerca do modelo de capacitação baseado na metodologia dos ***Testes Rápidos para diagnóstico do HIV e triagem para Sífilis e Hepatites B e C***.

2. As capacitações são baseadas na nova metodologia dos testes rápidos (TR) para diagnóstico do HIV e triagem para sífilis e hepatites B e C, oferecidas aos profissionais da área da saúde que realizaram o curso teórico ***online*** previamente determinado pelo **TELELAB** (Programa de Educação Continuada, do Ministério da Saúde, que disponibiliza **cursos gratuitos).**

3. O **TELELAB** é uma alternativa para a capacitação à distância para profissionais que atuam na área de saúde, implantado para aperfeiçoamento profissional, onde seu reforço é por meio de práticas pedagógicas atuais e temas pontuais (todos os cursos são gratuitos e estão disponíveis ***online***, através do endereço www.telelab.aids.gov.br)

4. A Gerência Estadual de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais, após a primeira etapa da parte teórica, oferecerá a parte prática, presencial com carga-horária de 20h, com declaração de participação emitida por esta gerência. ***A inscrição do profissional será realizada mediante a apresentação dos certificados de realização dos cursos à distância oferecidos pelo TELELAB.***

5. No **TELELAB** os cursos abrangem em seus conteúdos, as metodologias aplicadas às testagens rápidas (TR) com o objetivo de capacitar os profissionais de saúde na execução, na leitura e a na interpretação dos testes rápidos utilizados para investigar a sífilis, a infecção pelo HIV, a Hepatite B e a Hepatite C.

Documento foi assinado digitalmente por ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES EM 10/10/2018 12:58:26. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A3D9CD4B003FF788

6. Os cursos considerados **obrigatórios** à certificação para inscrição na capacitação da parte prática são:

    a. Diagnóstico de HIV (15 horas/aula)
    b. Diagnóstico de Sífilis (15 horas/aula)
    c. Diagnóstico de Hepatites Virais (15 horas/aula)
    d. Infecções Sexualmente Transmissíveis - Cuidados na execução dos testes rápidos (30 horas/aula)

7. Neste contexto, da parte teórica, os ***objetivos são específicos***, tais como:

    a. **Curso diagnóstico do HIV:** ***Objetivo*** – Descrever o principio metodológico, os procedimentos para a coleta de sangue e fluido oral, para a realização, da leitura e interpretação de testes no diagnóstico e controle da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana e atualiza profissionais no conhecimento da estrutura do vírus, dos marcadores da infecção e a aplicação de fluxogramas de diagnóstico recomendados pelo Ministério da Saúde.

    b. **Curso Diagnóstico de Sífilis:** ***Objetivo*** – Atualizar no uso de testes treponêmicos e não treponêmicos para o diagnóstico da sífilis e o monitoramento do tratamento. Aborda a história da sífilis no Brasil, os tipos de testes atualmente utilizados e atualiza na aplicação de procedimentos e na combinação dos testes para a interpretação dos resultados.

    c. **Curso Diagnóstico de Hepatites Virais:** ***Objetivo*** – Descrever os vírus causadores de Hepatites e desenvolver conteúdo sobre as infecções causadas pelos vírus dos tipos B e C. Abordar os princípios metodológicos dos testes para o diagnóstico da infecção, os marcadores sorológicos, a realização, leitura e interpretação dos resultados dos testes.

    d. **IST- Cuidados na Execução dos Testes Rápidos** – ***Objetivo*** - Prevenir os principais erros causados na execução dos testes rápidos, disponibilizando orientações e metodologias adequadas para realização do processo. O curso contempla procedimentos desde o acolhimento do paciente até a realização consecutiva de testes rápidos de diversas infecções no mesmo paciente.

8. **A certificação será obrigatória** para todos os cursos. O profissional deverá realizar um cadastro no site do **TELELAB**, realizar uma avaliação composta por 10 questões de múltiplas escolhas, e se a nota for igual ou superior a 7,

Documento foi assinado digitalmente por ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES EM 10/10/2018 12:58:26. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A3D9CD4B003FF788

o profissional receberá o certificado, não existe limites de tentativas para a certificação.

9. Os públicos alvos para participação dos cursos teóricos e práticos de testes rápidos são profissionais de saúde de nível superior, de acordo com a Resolução CNS nº 287, do Conselho Nacional de Saúde, como também profissionais de saúde de nível médio, técnicos de enfermagem.

10. A reestruturação da metodologia visa a ampliação do acesso às testagens rápidas, além do fortalecimento das ações e estratégias de prevenção, tratamento e acompanhamento dos referidos agravos na rede de atenção à saúde (primária, secundária, terciária) em todos os municípios do estado do Tocantins.

11. Esta reestruturação se fez necessária no sentido de possibilitar a participação dos profissionais de saúde nas capacitações na metodologia de testes rápidos (TR), com intuito de fortalecer a rede de distribuição e oferta de TR em todos os municípios do estado do Tocantins.

12. Solicitamos o apoio de gestores, estabelecimentos e profissionais de saúde na divulgação e fortalecimento dessa ação em todo o território tocantinense.

13. Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Gerência de DST/Aids e Hepatites Virais através dos telefones: (63) 3218-1768 / 4888; ou DISQUE AIDS/TO: 0800-645-0112 e/ou via e-mail: dst.prevencao063@gmail.com ou dst.tocantins@gmail.com

CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ
Gerente Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais

ROSÂNGELA BEZERRA BRITO GUIMARÃES
Diretora de Vigilância epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis

PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO
Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

SPPVS/DVEDTNT/GDA

Documento foi assinado digitalmente por ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES EM 10/10/2018 12:58:26. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A3D9CD4B003FF788